



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Área Requisitante	A presente demanda está sendo requisitada pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA , sob-responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Horenice Cabral Moreira .
Tipo de objeto:	Bem (X) Serviço ()
Natureza do objeto:	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Vigência:	12 (doze) meses , prorrogáveis por 12 (doze) meses.
Objeto	“ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO 99049/2024, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA	
	Trata-se da adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 99049/2024, cujo objeto consiste na aquisição de curativos especializados. Os itens especificados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar referem-se a insumos de alta relevância, fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços de saúde ofertados pelo Hospital Municipal de Itaituba – HMI. A presente adesão revela-se indispensável, tendo em vista que os itens contemplados são de suma importância para o adequado manejo clínico de pacientes nos diversos setores assistenciais, com especial destaque para as unidades de emergência hospitalar. Tais curativos serão amplamente utilizados no tratamento de múltiplos tipos de lesões, incluindo feridas agudas (tais como cortes e excisões cirúrgicas), úlceras (por pressão, de origem diabética, entre outras), bem como queimaduras – especialmente aquelas que apresentam exsudação de moderada a intensa. Estes materiais especializados são projetados para manter um ambiente úmido ideal à cicatrização, acelerar o processo reparador dos tecidos, proteger a



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ferida contra contaminações externas, absorver eficientemente o exsudato (líquido produzido pela lesão) e reduzir os impactos de atrito e pressão sobre a área afetada, prevenindo complicações adicionais.

Opta-se pela adesão à referida Ata por se tratar de medida administrativa que oferece expressivas vantagens à Administração Pública, destacando-se:

Economia de Tempo e Recursos: A adesão à Ata elimina a necessidade de deflagração de novo certame licitatório, otimizando recursos humanos e financeiros e assegurando maior celeridade à contratação.

Preços Competitivos e Condições Vantajosas: Considerando que a ARP é fruto de processo competitivo prévio, os preços registrados tendem a ser mais vantajosos, promovendo significativa economia ao erário.

Agilidade no Processo de Aquisição: A existência de fornecedores previamente habilitados e comprometidos com as condições pactuadas confere celeridade e segurança à contratação dos bens.

Transparência e Segurança Jurídica: A adesão segue rito normativo previamente estabelecido, garantindo conformidade legal e respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente adesão encontra amparo legal no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe sobre a possibilidade de um órgão ou entidade pública aderir a Ata de Registro de Preços gerenciada por outro ente, desde que vigente, justificada a vantagem e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Dessa forma, a adesão à mencionada ARP se configura como medida de elevada relevância estratégica e operacional, assegurando o pronto atendimento das necessidades da rede pública de saúde, especialmente no que tange ao suporte assistencial por meio de infusões intravenosas controladas. Tal providência contribui diretamente para a manutenção e ampliação da capacidade de atendimento à população, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado,



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2025, o mesmo já foi publicado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por escopo a **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 054/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 99049/2024**, cujo objeto versa sobre a **aquisição de curativos especializados**.

A presente adesão tem por escopo atender, de maneira estratégica, célere e eficaz, às demandas prementes do Fundo Municipal de Saúde – PA, no que concerne ao provimento de insumos essenciais à manutenção ininterrupta e qualificada dos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Trata-se de medida imprescindível para assegurar a continuidade da assistência à população, pautada em elevados padrões de qualidade e resolutividade.

Trata-se da adesão, na qualidade de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 99049/2024, cujo objeto contempla a aquisição de curativos especializados, com vistas ao atendimento das demandas institucionais no âmbito da assistência à saúde.

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de suprir, de forma contínua e eficiente, o estoque de insumos médico-hospitalares de natureza especializada, assegurando-se, assim, a manutenção da qualidade e da integralidade dos cuidados prestados à população. Ressalte-se que a adesão ora proposta observa os ditames legais e regulamentares aplicáveis à espécie, notadamente aqueles constantes da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições normativas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Cumpre destacar que os materiais a serem fornecidos deverão, obrigatoriamente, atender a rigorosos critérios de qualidade, segurança e compatibilidade técnica.

No contexto da **adesão à Ata de Registro de Preços**, faz-se necessário exigir, de forma inequívoca, a apresentação e regularidade de toda a documentação



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



fiscal, trabalhista e cadastral da empresa detentora do registro, incluindo, mas não se limitando a: Certidão Negativa de Débitos Tributários nas esferas federal, estadual e municipal; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); bem como a devida comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente estimativa tem por finalidade respaldar a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – SRP nº 99049/2024**, cujo objeto versa sobre a **aquisição de curativos especializados**, fundamentais para o pleno exercício das atividades assistenciais no âmbito da saúde pública.

Trata-se de uma iniciativa estratégica, cuidadosamente planejada e tempestivamente proposta, visando atender com excelência à crescente demanda apresentada pelo **Fundo Municipal de Saúde – PA**. A presente adesão tem por escopo assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços prestados no contexto do **Sistema Único de Saúde – SUS**, com especial atenção à **qualidade assistencial**, à **segurança do paciente** e à **racionalização dos recursos públicos**, pilares fundamentais de uma gestão responsável e comprometida com os princípios da administração pública.

Nesse sentido, apresenta-se, a seguir, a **planilha contendo o quantitativo estimado dos itens a serem adquiridos por meio da adesão ora proposta**, elaborada com base em análises técnicas e projeções de consumo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e com os normativos vigentes.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 15CM X 15CM.	UNIDADE	593
02	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	UNIDADE	293
03	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLCNOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMI PERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	UND.	422



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	04	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM.	UND.	851
	05	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15CM X 15CM.	UND.	305
	06	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDOCOLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). TAMANHO 10CM X 10CM.	UND.	304
	07	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUÍDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SAIS DE PRATA. TAMANHO 10CM X 12CM.	UND.	304
Classificação Funcional Programática:	1011.10.302.0210.2.087 - Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção			



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se do presente **Levantamento de Mercado** que tem por finalidade **analisar a viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025**, originada do **Pregão Eletrônico nº 99049/2024**, cujo objeto versa sobre a **aquisição de curativos especializados**, insumos estes de natureza essencial e estratégica para o pleno funcionamento das unidades vinculadas ao **Fundo Municipal de Saúde**, bem como o **atendimento célere e eficaz das demandas emergentes** do setor de saúde municipal, contribuindo sobremaneira para o fortalecimento das ações assistenciais e para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à comunidade

A referida Ata tem por objeto a aquisição de curativos especializados, destinados a atender as necessidades contínuas e estratégicas do Fundo Municipal de Saúde – PA, no âmbito da rede pública de saúde.

Para a realização do levantamento de preços, foi conduzida mediante a utilização das renomadas plataformas oficiais Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), instrumentos que se destacam pela fidedignidade, abrangência e atualidade dos dados disponibilizados, e que se constituem em referenciais técnicos de inestimável valor no processo de tomada de decisão da Administração Pública.

A análise **comparativa** revelou que **os preços registrados na referida Ata** encontram-se em patamar compatível com os valores de mercado, sendo, em diversos itens, inclusive inferiores aos praticados em aquisições diretas recentes, o que demonstra a vantajosidade da adesão, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado, de R\$ 745.970,08 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oito Centavos), foi apurado com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 99049/2024. A medida visa garantir adequada previsão orçamentária, conformidade com o mercado e respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e vantajosidade. **Em anexo**, apresenta-se a **planilha detalhada contendo a composição estimativa dos custos**, com os respectivos itens, especificações técnicas, quantidades previstas e preços unitários praticados, a qual servirá como **parâmetro de referência** para a formalização da contratação ora em fase preparatória.

➤ Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a): **Rúbia Rayane da Silva Araújo**

Rúbia Rayane da Silva Araújo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da adesão, por meio de procedimento regular, à **Ata de Registro de Preços nº 054/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 99049/2024**, cujo objeto contempla a **aquisição de curativos especializados de alta performance**. Esta iniciativa visa atender, com máxima eficácia e presteza, às demandas emergentes e contínuas do **Fundo Municipal de Saúde**, assegurando a disponibilidade de insumos fundamentais à prestação de serviços de saúde de qualidade.

A presente solução configura-se como medida estratégica de gestão pública, pautada na economicidade, celeridade e eficiência administrativa, permitindo a aquisição planejada e racional de materiais essenciais ao tratamento de feridas complexas, crônicas e agudas, promovendo, assim, a integralidade da assistência e a preservação da dignidade dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde.

A adesão encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente vantajosa, pois utiliza processo licitatório previamente concluído com ampla competitividade, assegurando legalidade, economicidade e agilidade na contratação.

[Assinatura]



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Dessa forma, a **adesão à referida Ata** configura-se como uma solução eficaz, segura e vantajosa, apta a garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de saúde prestados à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se pelo parcelamento da **adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, do Pregão Eletrônico nº 99049/2024**, referente à **aquisição de curativos especializados**, a fim de atender de forma eficiente e equilibrada às demandas do Fundo Municipal de Saúde.

O parcelamento justifica-se por permitir melhor gestão dos recursos públicos, evitar desperdícios e obsolescência de materiais, garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde e assegurar maior flexibilidade na reposição dos insumos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade administrativa.

O parcelamento, além de legalmente amparado, conforme o **art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, revela-se **vantajoso, econômico e compatível com o interesse público**, razão pela qual se justifica sua adoção nesta contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 99049/2024, que tem por objeto a aquisição de curativos especializados, almeja-se alcançar resultados concretos e expressivos na gestão e na prestação dos serviços de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Espera-se, primordialmente, assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários do sistema público, mediante o fornecimento regular e adequado de insumos indispensáveis ao tratamento de feridas e à recuperação dos pacientes. A medida visa, ainda, promover maior eficiência administrativa, por meio da racionalização dos processos de aquisição, da otimização dos recursos financeiros e da redução de custos decorrentes de compras emergenciais ou fragmentadas.

Adicionalmente, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da rede assistencial, garantindo maior celeridade na reposição de materiais e ampliando a capacidade de resposta das unidades de saúde frente às demandas crescentes da população. Assim, a presente adesão representa não apenas um ato administrativo de gestão eficiente, mas também um compromisso inequívoco com a dignidade humana, a excelência no cuidado e a efetividade das políticas públicas de saúde.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Trata-se da **manifestação de interesse na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 054/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico n.º 99049/2024**, cujo objeto consiste na **aquisição de curativos especializados**, destinados ao atendimento das demandas essenciais e contínuas do **Fundo Municipal de Saúde**.

A presente providência visa assegurar a eficiência administrativa, a racionalização dos gastos públicos e a celeridade na execução das políticas de saúde, em estrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente os da legalidade, economicidade, impessoalidade e interesse público.

Dessa forma, promove-se a devida instrução processual prévia à celebração do instrumento contratual, garantindo-se a **regularidade formal e material do procedimento**, bem como a **conformidade com as normas que regem o Sistema de Registro de Preços**, de modo a viabilizar o pronto e adequado **suprimento das necessidades assistenciais** da rede municipal de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Trata-se da **adesão à Ata de Registro de Preços n.º 054/2025**, originária do **Pregão Eletrônico n.º 99049/2024**, cujo objeto versa sobre a **aquisição de curativos especializados**, de elevada relevância técnica e sanitária, destinados a atender, de maneira contínua e eficiente, às demandas prementes do **Fundo Municipal de Saúde**.

A presente iniciativa visa assegurar a adequada manutenção das atividades assistenciais, garantindo a plena disponibilidade de insumos essenciais ao cuidado integral dos pacientes, em estrita observância aos princípios da eficiência administrativa, economicidade e supremacia do interesse público.

Dessa forma, a adesão ora formalizada configura-se como **medida de gestão prudente e estratégica**, assegurando o fortalecimento das políticas públicas de saúde e a otimização dos recursos públicos, em consonância com as normas que regem as contratações públicas e com os objetivos institucionais do Município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços n.º 054/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 99049/2024, para aquisição de curativos especializados ao Fundo Municipal de Saúde, apresenta impactos ambientais mitigáveis e de baixa magnitude, relacionados principalmente à geração e manejo de resíduos.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Recomenda-se a observância rigorosa das normas ambientais, a priorização de fornecedores sustentáveis, o uso racional dos materiais e o correto descarte dos resíduos, de modo a garantir a sustentabilidade e a eficiência no atendimento público.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO

Considerando a imprescindível necessidade de suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde no que tange à aquisição de curativos especializados, revela-se plenamente viável e oportuno proceder à adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 99049/2024. Tal medida encontra respaldo não somente na conformidade legal, mas também na excelência técnica e econômica do procedimento licitatório, garantindo a aquisição de materiais de elevada qualidade, essenciais ao atendimento das políticas públicas de saúde vigentes.

Dessa forma, **conclui-se que a adesão à mencionada Ata representa a solução mais adequada e eficiente para o atendimento das necessidades institucionais**, promovendo a otimização dos recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população com a devida eficácia e responsabilidade.

Itaituba, PA, 15, de outubro de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2025

PLANILHA DE ADESÃO A ATA N° 054/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 99049/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. DE REFERÊNCIA BANCO DE PREÇO	VALOR UNIT. DA ARP EM ANEXO)	VALOR TOTAL DA ARP EM ANEXO)
1	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 15CM X 15CM.	593	R\$ 243,45	R\$ 193,67	R\$ 114.846,31
2	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPER ABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	293	R\$ 397,06	R\$ 299,86	R\$ 87.858,98
3	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLCSNF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMI PERMEÁVEL. TAMANHO 20CM X 20CM.	422	R\$ 545,00	R\$ 489,73	R\$ 206.666,06



4	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM.	851	R\$	218,60	R\$	216,86	R\$	184.547,86
5	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS. TAMANHO 15CM X 15CM.	305	R\$	204,77	R\$	196,79	R\$	60.020,95
6	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDOCOLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). TAMANHO 10CM X 10CM.	304	R\$	207,92	R\$	131,00	R\$	39.824,00



7	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUIDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SAIS DE PRATA. TAMANHO 10CM X 12CM.	304	R\$ 178,17	R\$ 171,73	R\$ 52.205,92
VALOR TOTAL GERAL: Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oito Centavos					R\$ 745.970,08